



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 04/2025

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE 02 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, considerando o *Capítulo IV do Regimento Interno* desta Casa de Leis, que o presente seja encaminhado ao Chefe do Executivo, para que, em conjunto com o setor competente, encaminhe a esta Casa as informações sobre:

- Quais ações a Guarda Municipal de Ibiúna executa para prevenir e inibir a cobrança ilegal de estacionamento em vagas públicas, pelos popularmente conhecidos como “flanelinhas” durante a feira noturna que ocorre às sextas feiras e na feira diurna que ocorre às quintas e domingo, na área de lazer um?

JUSTIFICATIVA

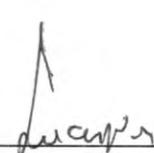
Este requerimento se justifica pela observação constante durante minhas visitas à feira, onde tenho presenciado a atuação de diversas pessoas utilizando coletes, de forma ilegal, cobrando taxas de estacionamento dos frequentadores. Esse comportamento não só infringe a legislação, como também prejudica o ambiente da feira, gerando confusão e insegurança entre os cidadãos.

Também é perceptível que, ao mesmo tempo, a Guarda Municipal se encontra no local, prestando serviços de segurança.

Sala das Sessões, Raimundo de Almeida Lima

Ibiúna, 30 de janeiro de 2025.


Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT


Lucas Pires de Moraes
Vereador


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PDT)